

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS 45ª EMISSÃO DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª SÉRIES DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 45ª Série da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da Companhia Província de Securitização (“Titulares dos CRI”, “Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 10.3.1 do termo de securitização dos CRI da Emissão, celebrado em 07 de novembro de 2023, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão (“AEI”), a ser realizada, em segunda convocação, aos **07 de junho de 2024, às 14h30min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) A alteração da definição de Amortização Extraordinária Primária, definida na cláusula 1.1 do Termo de Securitização, passando a vigorar conforme abaixo definido:

<i>“Amortização Extraordinária Primária”</i>	<p><i>O pagamento de amortização extraordinária dos CRI com recursos disponíveis, a ser realizada em uma Data de Aniversário, observada a Cascata de Pagamentos em vigor, sendo que serão utilizados, considerados em ordem de prioridade:</i></p> <p><u>(1) Caso esteja em vigor a Cascata de Pagamentos Ordinária:</u></p> <p><i>(a) Os recursos limitados à Meta de Amortização Extraordinária Primária Sênior para amortização antecipada ou resgate do Saldo devedor dos CRI Seniores, com a exceção dos recursos provenientes a antecipação de recebíveis dos Créditos Imobiliários, os quais deverão ser integralmente direcionados para amortização extraordinária dos CRI ou o</i></p>
--	--



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

	<p><i>resgate antecipado total dos CRI Seniores, na forma prevista na cláusula 3.8.1 do Termo de Securitização;</i></p> <p><i>(b) os recursos limitados à Meta de Amortização Extraordinária Primária Mezanino para amortização extraordinária ou resgate antecipado do saldo devedor dos CRI Mezanino; e</i></p> <p><i>(c) os recursos excedentes após os pagamentos acima para pagamento do Prêmio de Subordinação, amortização ou resgate do saldo devedor dos CRI Juniores.</i></p> <p><i>(2) Caso esteja em vigor a Cascata de Pagamentos Extraordinária:</i></p> <p><i>(a) a totalidade dos recursos disponível para a amortização extraordinária ou resgate antecipado do saldo devedor dos CRI Seniores;</i></p> <p><i>(b) a totalidade dos recursos disponível após o pagamento acima para a amortização extraordinária ou resgate antecipado do saldo devedor dos CRI Mezanino; e,</i></p> <p><i>(c) os recursos excedentes após os pagamentos acima para pagamento do Prêmio de Subordinação, amortização ou resgate do saldo devedor dos CRI Juniores.</i></p>
--	--

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>).

As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br

Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

São Paulo, 29 de maio de 2024

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Roberto Saka

Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

